



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF: 23.097.942/0001-35

Rua Chico Maranhão, 285 – Centro – Fone: 0xx34-3816-1520 – CEP: 38.755-000.

E-mail: camaralg@terra.com.br

PROJETO DE LEI N°. 12 DE 28 DE MARÇO DE 2023.

AUTORIZA REVISÃO GERAL ANUAL
DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES
POLÍTICOS MUNICIPAIS DO PODER
LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º. A partir de 1º de janeiro de 2023, fica autorizada a concessão de um reajuste de 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento), a título de revisão geral anual, sobre os vencimentos dos Agentes Políticos do Poder Legislativo.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lagoa Grande, 28 de março de 2023.


JOÃO PAULO DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

